

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE 29/10/2025
ATA N.º 23/2025

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
1	1Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta antes transcrita, delegando na Senhora Presidente da Câmara todas as competências ali referidas, com poderes para subdelegar, mandando implementar todas as medidas nela preconizadas e respetivos procedimentos legais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Despacho de nomeação dos Vereadores em Regime de Permanência / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Despacho de nomeação do Vice-Presidente / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Proposta de criação de mais 1 lugar de Vereador a tempo inteiro e mais 1 lugar de Vereador a meio tempo	A Câmara, por maioria, e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente, deliberou autorizar a criação de dois lugares de Vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Abstev-se o Sr. Vereador, Dr. Eliseu Neves. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Despacho de Nomeação do Vereador a tempo inteiro e do Vereador a meio tempo	A Câmara tomou conhecimento.-----
6	Despacho de Distribuição dos Pelouros pelos Membros do Executivo / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Despacho de criação do Gabinete de Apoio à Presidência / Nomeação do Chefe de Gabinete e do Adjunto / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Despacho de nomeação dos Secretários do Gabinete de Apoio à Vereação / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
9	Despacho de nomeação do de Secretário das reuniões da Câmara Municipal de Cantanhede, do Oficial Público e dos Instrutores/Escrivães nos processos de contraordenação / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
10	Aumento temporário de fundos disponíveis previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) para o ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a antecipação de fundos no valor de 28.330.440,00€ (vinte e oito milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta euros), conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2026, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Eleição para a Assembleia da República – 18 de Maio de 2025 / Transferência de Verba da SG-MAI para despesas com o Processo Eleitoral / Distribuição da Verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 1.455,60€ (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 18/05/2025 – Eleição para a Assembleia da República, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Desistência do lugar de terrado / Idália Valente Gomes Mioto Maduro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licença, deliberou mandar proceder à regularização da dívida no valor de 222,30€ (duzentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos), em nome de Idália Valente Gomes Mioto Maduro, referente à não realização das Feiras Quinzenais de Cantanhede, n.º 4.º Trimestre de 2025, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Ocupação de espaço público com rulote para venda de farturas na Praça Marquês de Marialva de 31/10/2025 a 02/02/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a ocupação de espaço público com uma rulote, na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, entre o período de 31/10/2025 a 02/02/2026, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Cedência do complexo desportivo de Febres / 4.ª Rota do Talefe / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Fanfarra d'Alegria – Associação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/09/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 61,89€ (sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) à Fanfarra d'Alegria - Associação, devidas pela utilização do Complexo Desportivo de Febres, para a realização da "4.ª Rota do Talefe", que decorreu no dia 21 de setembro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

15	Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva realizados durante o Ano de 2025, pela Equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, realizados durante o ano de 2025, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Realização de rastreios auditivos / Ocupação do espaço público / Regularização de faturaçao	A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar proceder à anulação e respetiva regularização das faturas n.º 25.016/89 no valor de 6,21€ (seis euros e vinte e um céntimos) e n.º 25.016/90 de 51,45€ (cinquenta e um euros e quarenta e cinco céntimos), emitidas à Empresa OMD – Audição Portugal, Ld.ª, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	Atribuição de subsídio a CIM RC / Projeto Intermunicipal 26: Rede Tecnológica de Monitorização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 26: Rede Tecnológica de Monitorização, no valor de 295,85€ (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco céntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Atribuição de subsídio a CIM RC / Projeto Intermunicipal 11: Região de Coimbra Turismo 2020 / Promoção integrada dos produtos turísticos / Encerramento do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 11: Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra, no valor de 8.903,41€ (oito mil, novecentos e três euros e quarenta e um céntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atribuição de subsídio a CIM RC / Projeto Intermunicipal 4: Rede de oferta Turística em Espaços Naturais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto Intermunicipal 4: Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais, no valor de 2.463,62€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois céntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Proposta de 2.ª Fase da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Veterinária Municipal e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a implementação no ano de 2025 da 2.ª fase da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da informação da Veterinária Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Largo Pedro Teixeira / Cantanhede / Audiência Prévias / Desconhecido	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Marcolino de Jesus Gomes, proprietário da edificação sita no Largo Pedro Teixeira, na cidade de Cantanhede, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição com consequente remoção de todos os resíduos (para local autorizado) ou realização de obras de conservação e consolidação estrutural adequadas; - Corte e limpeza da vegetação infestante existente; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Rua Beco da Rua 25 de Abril / Granja de Ançã / Audiência Prévias / Hélder Manuel Dias Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Hélder Manuel Dias Simões, proprietário da edificação sita na Rua Beco da Rua 25 de Abril, no lugar de Granja, na Freguesia de Ançã, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição total com consequente remoção de todos os resíduos e limpeza do terreno. - Limpeza regular da vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Rua da Fonte / Póvoa do Bispo / Audiência Prévia / Maria Odete e outros	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar a Sr.^a Maria Odete Ferreira de Jesus Cunha, proprietária da edificação sita na Rua da Fonte, no lugar de Póvoa do Bispo, na Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição total com consequente remoção de todos os resíduos (para local autorizado) ou realização de obras de conservação e consolidação estrutural adequadas; - Corte e limpeza da vegetação infestante existente; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
24	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Rua das Padarias / Travessa da Igreja / Ourentã / Audiência Prévia / Vitor Henrique Lopes	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Vitor Henrique Lopes, proprietário da edificação sita na Rua das Padarias / Travessa da Igreja no lugar e Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Demolição de caráter imediato (prazo máximo de 5 dias) os elementos construtivos em estado de acentuada debilidade estrutural; - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter, no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicia); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Rua Principal Cadima / Audiência Prévia / Carlos Alberto Ribeiro Negrão	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Negrão, proprietário da edificação síta na Rua Principal, n.º 64, no lugar de Casal, Freguesia de Cadima, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Continuação dos trabalhos de limpeza (já iniciados) com consequente remoção de todos os resíduos (para local autorizado); - Realização de obras de conservação e consolidação estrutural adequadas (conforme intenção manifestada); - Posterior monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
26	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Rua Vasco Viriato, Balsas / Febres / Audiência Prévia / Herdeiros do Sr. Manuel Jerónimo	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar os Herdeiros do Sr. Manuel Jerónimo, proprietários da edificação síta na Rua Vasco Viriato, n.º 7, na localidade de Balsas, freguesia de Febres, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Obras de conservação ao nível das fachadas e cobertura com posterior monotorização regular do seu estado de conservação; - Realizar a limpeza da vegetação infestante existente; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Vistoria de cumprimento de notificação / Travessa de Santo António / Cantanhede / Audiência Prévia / Manuel Fernando Freitas de Carvalho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar o Sr. Manuel Fernando Freitas de Carvalho, proprietário da edificação sita na Travessa de Santo António, na cidade de Cantanhede, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - A demolição total da edificação, dado que não se verifica viabilidade técnica para o restauro / reparação da edificação existente, atendendo ao elevado estado de degradação dos materiais que compõem o edifício e às deficientes condições de estabilidade; - Os resíduos da demolição (RCD) devem ser objeto de triagem em obra, para posterior encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização. Quando a triagem não possa ser efetuada, o produtor de RCD é responsável pelo seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proc. n.º 835/2025 / Comunicação Prévia / Lote n.º 19 da Rua Clube de Futebol "Os Marialvas" / Cantanhede / Alicerce Ajustável, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja área de construção é excedida em percentagem inferior a 3%, referente ao prédio sito no Lote n.º 19, na Rua Clube de Futebol "Os Marialvas", na cidade de Cantanhede, requerida pela empresa Alicerce Ajustável, Lda, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc. n.º 821/2025 / Comunicação Prévia / Lote n.º 17 da Rua Clube de Futebol "Os Marialvas" / Cantanhede / R&P Figueiredo – Construções Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja área de construção é excedida à razão de 2,13%, referente ao prédio sito no Lote n.º 17, na Rua Clube de Futebol "Os Marialvas", na cidade de Cantanhede, requerida pela empresa R&P Figueiredo – Construções, Lda, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Proc. n.º 823/2025 / Comunicação Prévia / Lote n.º 18 da Rua Clube de Futebol "Os Marialvas" / Cantanhede / R&P Figueiredo – Construções Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja área de construção é excedida à razão de 2,13%, referente ao prédio sítio no Lote n.º 18, na Rua Clube de Futebol "Os Marialvas", na cidade de Cantanhede, requerida pela empresa R&P Figueiredo – Construções, Lda, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Proc. n.º 169/2025 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua dos Namorados n.º 54 / Cantanhede / Ana Sofia Góis de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 17/01/2006, respeitante à "Fração A" do prédio sítio na Rua dos Namorados, n.º 54, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 4659, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2904/19920313, Freguesia de Cantanhede, em duas frações destinadas a habitação, nos termos requeridos pela Sr.ª Ana Sofia Góis de Oliveira, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Toponímia da União das Freguesias de Covões e Camarneira / Proposta de novos topónimos na União de Freguesias de Covões e Camarneira	<p>A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na União das Freguesias de Covões e Camarneira, para as seguintes localidades: - AREIA DA CAMARNEIRA: Rua Fortunato Vaz, Rua que sai da Rua da Cabine e atravessa o lugar em direção à Fonte Errada; Rua do Corgo, Rua que sai da Rua Fortunato Vaz em direção ao Corgo; Rua Serpa Pinto, Rua que começa no Largo da Areia e termina na Rua Vasco da Gama; Rua dos Caçadores, Rua que sai da Rua Fortunato Vaz e termina na Rua do Corgo; Rua Cabeço do Rebolo, Rua que sai da Rua Fortunato Vaz e termina no limite da localidade. - CAMARNEIRA: Largo do Emigrante, Largo do Centro da Povoação; Rua 9 de Julho, Rua que começa no Largo do Emigrante em direção a Cavadas e termina no limite da Freguesia; Rua Luís de Camões, Rua que sai da rua 9 de Julho em direção a Labrengos; Rua do Cruzeiro, Rua que sai da Rua 9 de Julho em direção ao Mourão; Rua Comendador Silva Parada, Rua que começa no Largo do Emigrante em direção à Escola e termina na Rua Vasco da Gama; Rua Evaristo Cruz, Rua que começa no Largo do Emigrante até ao limite da Localidade em direção à Quinta da Camarneira; Rua da Cabine, Rua que começa no Largo do Emigrante e termina no entroncamento Cantanhede/Febres; Rua Nossa Senhora dos Milagres, Rua que sai da Rua 9 de Julho e termina na Rua Comendador Silva Parada; Travessa Comendador Silva Parada, Rua que sai da Rua Comendador Silva Parada e termina na Rua do Cruzeiro; Largo das Flores, Junto ao cemitério da Camarneira; Travessa do Cruzeiro, Sai do cruzeiro em direção ao Sul e termina no limite da localidade. - CAMPANAS: Rua Central, Rua que começa no início da localidade (EN 335) até ao limite da localidade; Rua Infante Dom Henrique, Rua que sai da Rua Central em direção à Poutena até ao limite da Freguesia; Rua da Capela, Rua que sai da Rua Central, atravessa a Rua Infante D. Henrique e termina na Rua Central; Rua da Escola, Rua que sai da Rua Central em direção a Labrengos e termina no limite da localidade; Rua dos Brancos, Rua que sai da Rua da Capela e termina na Rua Infante Dom Henrique; Rua da Amizade, Rua que sai da Rua da Capela e termina no limite da localidade; Rua Nova, Rua que sai da Rua Central até ao limite da localidade. - CARVALHEIRA: Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua que começa na Rua Fortunato Vaz em direção à Serredade; Largo do Emigrante, Largo do Centro da Povoação; Rua Rainha Santa Isabel, Rua que começa no Largo do Emigrante, segue em direção à Fonte Errada e termina na Rua Fortunato Vaz; Rua de S. Pedro, Rua que sai da Rua Rainha Santa Isabel e termina na Rua Fortunato Vaz; Largo da Sesta, Rua que sai da Rua Rainha Santa Isabel e termina do outro lado da Rua Rainha Santa Isabel. - FONTE ERRADA: Rua do Largo, Rua que começa no fim da Rua Fortunato Vaz e termina no limite de localidade; Rua da Fonte, Rua que começa na bifurcação na Rua do Largo e atravessa a povoação em direção à Quinta do Cedro (Estrada Nacional 335); Rua do Bairro Novo, Rua que sai da Rua da Fonte em</p>
----	--	--

Departamento Administrativo e Financeiro

	<p>direção ao Montinho; Travessa Manuel dos Santos Barraca, Arruamento paralelo à Rua do Largo; Rua da Ladeira, Rua que sai da Rua Central até o limite de Montinho; Rua dos Fornos, Rua que sai da Rua da Fonte (uma casa) e termina no limite da Freguesia; -LONTRO: Rua Vasco da Gama, Rua que sai da Rua da Cabine em direção à Serredade e termina no limite da Freguesia. - QUINTA DA ALEGRIA: Rua Central, Rua que sai da Estrada Nacional 335 e atravessa a povoação; Rua da Alegria, Rua que sai da Rua Central em direção à Poutena até ao limite da Freguesia; Rua 20 de Julho, Rua que sai da Rua Central até o limite da Freguesia. - QUINTA DO CEDRO: Rua do Cedro, Rua que começa na Estrada Nacional 335 na rotunda, em direção à Poutena; Rua Central, Início da localidade (EN 335) até o limite da localidade; Rua Evaristo Cruz, No limite da Quinta da Camarneira até a rotunda (EN 335); Rua Nossa Senhora da Boa Sorte, Sai da Rua do Cedro e termina na Rua do Cedro. - QUINTA DA CAMARNEIRA: Rua Evaristo Cruz, Começa no limite de Camarneira e termina no limite da localidade; Rua da Quinta Nova, Rua que sai da Rua Evaristo Cruz em direção a Labrengos. - QUINTA DO ALÉM: Rua Quinta de Além, começa no limite de Freguesia e termina no final da localidade; Rua Santo António, começa no limite de Freguesia e termina no final da localidade. - BARREIRA: Rua Principal Barreira da Malhada; Rua que sai da Rua Principal - Malhada de Cima e termina no limite da localidade em direção a Malhada de Baixo; Travessa da Cigana, Travessa que sai da Rua Principal da Barreira da Malhada (rua sem saída); Rua do Campo, Começa na rotunda, e termina no limite da localidade; Rua da Bergeira, Começa na rotunda, até o limite da localidade. - CABEÇO CAMBÓES: Rua Principal, Rua que sai da Rua Nossa Sr.^a da Guia – Montouro na bifurcação e termina na Rua do Comércio – Espinheira; Rua Amadeu Simões Ferreira, Rua que sai da Rua Principal – Cabeço Cambões e termina na Rua Nossa Sr.^a da Guia – Montouro; Rua São Martinho, Rua que sai da Rua Principal – Cabeço Cambões e termina no limite da localidade. - CAVADAS: Rua do Tapadinho, Rua que sai da Rua Fonte Nova – Covões (rua sem saída); Rua do Cristo Rei, Rua que começa no final da Rua 9 de Julho – Camarneira e termina na Rua Fonte Nova – Covões. - COVÕES: Rua Principal, Começa no limite da Rua Principal - Porto Covões e termina entre Rua Fonte Nova, no início da Rua Santo António – Covões e na Rua Manoel Francisco Miraldo; Rua Américo Ramos Padeiro, Começa no final da Rua de Santo António até ao limite da localidade de Covões; Rua Manuel Teodósio da Cruz, Rua que sai na Rua Cristo Rei – Cavadas e termina na Rua Principal – Covões; Largo Santo António, Rua em paralelo à Rua de Santo António; Rua Santo António, Começa no final da Rua Principal – Covões e termina no limite de localidade; Rua da Bica, Começa no final da Rua da Bica - Porto de Covões, até o limite da localidade; Rua Fonte Nova, Rua que sai da Rua Principal – Covões e termina na Rua Cristo Rei – Cavadas; Rua Dr. Paulo Oliveira, (antiga Rua do Cemitério); Rua que sai da Rua Fonte Nova até a Rua Santo António – Covões;</p>
--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

	<p>Rua Manoel Francisco Miraldo, Rua que sai da Rua Principal – Covões, e termina na Rua da Bica – Covões; Rua Principal Amadeu Neto, Rua que sai da Rua Américo Ramos Padeiro – Covões até o limite da localidade. - ESPINHEIRA: Viela do Valinho; Travessa que sai da Rua do Comércio – Espinheira (travessa sem saída); Rua do Comércio, Rua que sai da Rua Santo André – Espinheira e termina no limite da localidade; Rua Santo André, Rua que começa no final da Rua Nossa Sr.^a da Guia – Montouro até a Rua Vala do Sardo – Quinta dos Troviscais; Travessa Santo André, Travessa que sai da Rua Santo André – Espinheira até ao limite da localidade; Rua Nova, Rua que sai da Rua Santo André – Espinheira e termina na Rua do Comércio – Espinheira; Rua da Fonte, Rua que sai da Rua Santo André – Espinheira até o limite da localidade. - LABRENGOS: Quinta de Quartel Mestre, Começa na Rua de Central - Campanas EN 335 e termina no final da localidade de Labrengos; Rua Joaquim Pereira Júnior, Rua que sai da Rua da Escola – Campanas e termina na Rua Principal – Porto de Covões; Rua das Flores, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior até o limite da localidade em direção a EN 334; Rua do Feno, Rua que sai entre a Rua Sr. Da Agonia e termina na Rua Nova – Labrengos; Rua Nova, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior até o limite da localidade em direção a EN 335; Rua Santo António, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior e termina na Rua Nova; Rua da Ciência, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior até o limite da localidade em direção a EN 335; Estrada Real da Quinta de Labrengos, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior até o limite da localidade em direção a EN 335; Rua Sr. da Agonia, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior até o limite da localidade em direção a rotunda do Barroco das Latas; Rua da Capela, Rua que sai da Rua Joaquim Pereira Júnior e termina na Rua das Flores- Labrengos. - MALHADA DE BAIXO: Rua Lameirão; Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo e termina na Travessa da Padeira; Rua Alferes Aires, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo e termina no limite da localidade; Rua Principal, Começa no limite da Rua Principal – Malhada de Cima até o limite da localidade; Rua Fonte da Ágria, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo e termina na Rua Alferes Aires; Travessa Aido de Baixo; Rua que sai da Rua Fonte de Ágria – Malhada de Baixo até o limite da localidade; Travessa Luís Camões, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo até o limite da localidade a Norte, no arruamento sem saída; Travessa do Porto, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo e termina na Rua do Repouso; Travessa da Barreira Grande, Rua que sai da Rua Alferes Aires até o limite da localidade; Travessa da Padeira, Rua que sai da Travessa da Barreira Grande até o limite da localidade; Travessa do Fausto, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo; Rua Principal da Barreira, Sai do limite da Barreira e termina na Rua Principal - Malhada de Baixo; Rua do Repouso, onde está o Cemitério de Malhada (Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Baixo até o limite da localidade). - MALHADA DE CIMA: Rua Principal, Começa no início da localidade</p>
--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

	<p>e termina no início da Rua Principal – Malhada de Baixo; Rua do Casão, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de cima até o limite da localidade em direção a Penedos; Travessa da Fonte, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de cima até o limite da localidade; Rua Vale da Palha, Rua que sai da Rua Principal – Malhada de Cima até o limite da localidade. MARTINHOS; 3060-289 Covões: Rua Principal, Começa no limite de Montouro até o limite da localidade em direção ao Picoto; Travessa da Rua Principal, Rua que sai da Rua Principal – Martinhos até o limite da localidade. MARVÃO: Rua São Tomé; Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até ao limite da localidade; Rua do Comércio, Rua que sai da Rua São Tomé até o limite da localidade; Rua das Flores, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até a Rua São Tomé (habitação n.º 541); Rua da Moeda, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até a Rua São Tomé; Rua da Fonte, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até a Rua São Tomé (junto da Capela de São Tomé); Rua Marralheiros, Rua que sai da Rua Principal (EN 335), direção Oeste, até a Rua da Moeda; Rua Principal (EN 335), Começa no início da localidade e termina na Rua Principal – Quinta da Ferreira; Rua Estrada Velha de Coimbra, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até a Rua da Carranjola; Travessa N. 1, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) até a Rua da Fonte; Rua da Carranjola, No limite da Rua Estrada Velha de Coimbra até o limite da localidade; Travessa da Fonte, Começa na Rua da Carranjola até ao limite de localidade e Freguesia; Rua da Encarnaçao, Rua que sai da Rua Principal – Marvão até ao limite de Freguesia. - MONTE ARCADE: Rua Américo Ramos Padeiro, Começo no final da Rua Américo Ramos Padeiro – Covões até a EN 334; Rua Artur Soares da Rosa, Rua que sai da Rua Américo Ramos Padeiro – Monte Arcado e termina no limite da localidade; Rua do Outeiro, Rua que sai da Rua Américo Ramos Padeiro – Monte Arcado e termina na Rua Dr. Paulo Oliveira – Covões; Rua Estrada Antiga, Rua que sai da Rua Américo Ramos Padeiro – Monte Arcado até o limite da localidade. - MONTOURO: Rua Nossa Senhora da Guia, Início da localidade até a Rua Santo André – Espinheira; Rua da Moitalta, Rua que sai da Rua Nossa Senhora da Guia e termina no limite da Freguesia; Rua da Cavadinha, Rua que sai da Rua Nossa Senhora da Guia até o limite da localidade; Rua Torta, Rua que sai da Rua Nossa Senhora da Guia e termina no limite da localidade; Rua da Capela, Rua que sai da Rua Nossa Senhora da Guia até o limite da localidade na Rua Santo André – Espinheira; Rua do Canto, Rua que sai da Rua Nossa Senhora da Guia e termina na Rua dos Martinhos – Montouro; Rua dos Martinhos, começa no campo de futebol – Montouro e termina no limite da localidade em direção a Martinhos; Rua São Martinho, Começa no limite da Rua São Martinho – Cabeço de Cambões e termina e termina na Rua Nossa Sr.^a da Guia – Montouro. - PENEDOS: Rua Prof.^a Rosinda de Oliveira, Rua que começa no início da Freguesia e termina no limite da localidade; Rua do Casão, Começa no final da Rua do Casão – Malhada de Cima e termina na Rua prof.^a</p>
--	---

	<p>Rosinda de Oliveira – Penedos; Rua Cova da Maia, Rua que sai da Rua Prof.^a Rosinda de Oliveira, direção a Norte, até ao limite da localidade; Rua São Sebastião, Rua que sai da Rua Prof.^a Rosinda de Oliveira, direção a Sul, até ao limite da localidade. - PICOTO: Rua Santo Amaro, Rua que vem da Rua Principal Amadeu Neto – Seadouro, e termina no limite da localidade; Travessa Santo Amaro (junto ao Largo), Rua que sai da Rua Santo Amaro, direção Este, e termina no limite da localidade junto ao n.º 23; Rua do Chã, Rua que sai da Rua Santo Amaro até o limite da localidade. - PORTO DE COVÕES: Rua Principal, Rua que começa no fim da Rua Joaquim Pereira Júnior (Labrengos) e termina na Rua Principal de Covões; Rua São Pedro, Começo no largo de Porto de Covões e termina no limite da localidade; Rua da Bica, Rua que sai da Rua Principal – Porto de Covões até o limite da localidade.- QUINTA DA FERREIRA: Rua Principal (EN 335), Começa no final na Rua Principal - Marvão e termina no limite da localidade; Rua dos Franciscos, Rua que sai da Rua Principal – Quinta de Ferreira até à Rua da Carranjola – Marvão; Rua Relvinha, Rua que sai da Rua Principal – Quinta da Ferreira até ao limite da localidade; Rua Vale da Serrana, Rua que sai da Rua Principal – Quinta da Ferreira até a Rua Santo António – Quinta D' Além; Rua da Fonte, Rua que sai da Estrada Velha de Coimbra – Marvão até ao limite da Freguesia; Rua D'Este, Rua que sai da Rua Principal – Quinta da Ferreira até ao limite da Freguesia. - QUINTA DO MARCO: Rua do Marco, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) e termina na Rua Principal (EN 335); Rua Principal (EN 335), Começa no inicio de localidade do lado Este e termina no limite de localidade; Rua da Ciência, Rua que sai da Rua Principal (EN 335) e termina na Rua Principal (EN 335); Rua das Fontelas, Rua que sai da Rua da Ciência até o limite da Freguesia. QUINTA DOS TROVISCAIS: Rua Vala do Sardo, Rua que sai da Rua Santo André – Espinheira até ao limite da localidade; Rua Velha, Rua que sai da Rua Vala do Sardo, e termina do outro lado da Rua Vala do Sardo; Viela do Peralta, Rua que sai da Rua Velha e termina no limite da localidade; Rua dos Pinhais, Rua que sai da Rua Velha e termina no limite da localidade (habitação n.º 140); Rua da Pontinha, Rua que sai do início da Rua Vala do Sardo e termina do outro lado da Rua Vala do Sardo. - SEADOURO: Rua Principal Amadeu Neto, Rua que começa no fim da localidade de Covões em direção a Picoto até ao limite da localidade; Rua dos Barreiros, Rua que sai da Rua Principal Amadeu Neto e termina no final da localidade; Travessa do Chão Grande, Travessa que sai da Rua Principal Amadeu Neto (travessa sem saída); Rua da Bica, Rua que começa no fim da Rua da Bica da localidade de Covões e termina na Rua Principal Amadeu Neto – Seadouro.; conforme plantas constantes do processo, das quais ficaram photocópias arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

33	Toponímia da Freguesia de Ançã / Proposta de atribuição de topónimos na Vila e Freguesia de Ançã	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação topográfica na vila e Freguesia de Ançã, para os arruamentos seguintes: - Rua da Praça, com início na Rua Dr. Jaime Cortesão e término na Travessa da Rua da Nogueira; - Rua das Azinhagas, desde a cortada da Rua 25 de abril até à Travessa da Rua da Nogueira; - Rua das Roseiras, com início na Rua Vale de Fornos e término no cruzamento do caminho vicinal; - Rua António Madeira Teixeira, desde a rotunda da Fapricela até à Rua da Escola e à Rua Nossa Senhora da Esperança; - Rua das Pedreiras de Ançã, desde o limite de Freguesia até à entrada da autoestrada, conforme plantas constantes do processo, das quais ficaram photocópias arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Processo n.º 51/2025 / Aprovação de Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede X (lotes 156 e 157);	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede X, sito na Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, respeitantes aos lotes n.º 156 e 157, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Processo n.º 585/2025 / Certidão de Compropriedade / Zambujal, Cadima / José Pereira dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. José Pereira dos Santos, do prédio misto, sito em Zambujal, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob os artigos n.º 19392 e 19393 e na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo n.º 1847 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 945/198810525, Freguesia de Cadima, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Processo n.º 37/2022 / Operação de Loteamento / Fixação de novo valor de caução / Rua das Carvalheiras - Pocariça / Janeláchuva, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou alterar o valor da caução para o montante de 206.554,93€, (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três centimos), com IVA, relativo à operação de loteamento sita na Rua das Carvalheiras, no lugar e freguesia de Pocariça, respeitante ao Proc. n.º 37/2022, promovido pela empresa Janeláchuva, Lda., nos precisos termos e condições constantes na referida informação, retificando, quanto ao valor da caução, a sua deliberação de 05/03/2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Processo n.º 24/2025 / Alteração aos Alvarás de loteamento n.º 12/1990 e 4/1995 / Carolina Ramos Parreira Dias / Retificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 01/10/2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação, respeitante à alteração aos Alvarás de Loteamento n.º 12/1990, de 19 de outubro e n.º 4/1955, de 9 de maio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
38	Processo n.º 15/2025 / Alteração ao Alvará de loteamento n.º 7/2006 / Rua Chão do Conde – Lote n.º 1 / Cantanhede / Modelo Continente Hipermercados S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/2006, de 21 de abril, solicitada pela empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Processo n.º 30/2025 / Alteração ao Alvará de loteamento n.º 3/2022 / Rua 1.º de Maio, Lote n.º 13 / Cantanhede / Paula Cristina Monteiro Alves Carriço	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2022, de 3 de outubro, solicitada pela Sr.ª Paula Cristina da Cruz Monteiro Alves Carriço e pelo Sr. Agostinho José de Melo Alves Carriço, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório trimestral / 3.º trimestre 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
41	Novo Executivo Municipal / Despachos da Sr.ª Presidente / Transição do Mandato / Ratificação (conforme quadro anexo)	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar todos os despachos proferidos pela Senhora Presidente da Câmara, no período que medeia a realização das eleições e a tomada de posse, dos novos órgãos autárquicos, conforme quadro do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 30 de Outubro a 5 de Novembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----